



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NOTA TÉCNICA Nº 028/2025

1 - CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL BETUMINOSO (TAPA BURACO).

Proc. Administrativo: 1.673/2025

2 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A operação de tapa-buraco visa restabelecer as condições funcionais do pavimento, garantindo segurança ao tráfego, prolongamento da vida útil da via e redução de danos aos usuários. Considerando as características locais, a elevada demanda de reparos e a heterogeneidade das condições estruturais do pavimento e do subleito, verificou-se a necessidade de inclusão de itens complementares para assegurar a plena execução dos serviços, conforme detalhado a seguir.

3 – JUSTIFICATIVAS

3.1. Disco de Corte Diamantado Segmentado para Concreto/Asfalto

O disco previsto originalmente no SINAPI não atende ao volume real de cortes realizados na malha viária municipal. Em razão da estratégia de economia adotada — realizando o reparo restrito à área do buraco e não a substituição de faixas maiores do pavimento — a quantidade de cortes é significativamente elevada, resultando em desgaste acelerado dos discos convencionais.

Assim, a inclusão do disco diamantado segmentado se justifica pela maior durabilidade, eficiência no corte e compatibilidade com o grande número de intervenções necessárias, evitando paralisações e garantindo a qualidade dos reparos.

3.2. Escavação Manual de Vala com Profundidade $\leq 1,30$ m (AF_02/2021)

Durante os serviços de tapa-buraco, constata-se diversos pontos em que o solo se encontra contaminado, saturado ou estruturalmente comprometido, impossibilitando a simples reposição do revestimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

Nesses casos, a escavação manual é imprescindível para a remoção do material deteriorado e sua substituição por solo adequado ou material granular, restabelecendo a capacidade de suporte do subleito.

A inclusão deste item assegura que as intervenções sejam efetivas e evitem reincidência precoce dos danos.

3.3. Transporte de Concreto Asfáltico (CBUQ) com Caminhão Basculante de 18 m³ – Via Urbana Pavimentada

Atualmente, a prefeitura dispõe de contrato apenas para o fornecimento do CBUQ, não contemplando o transporte do material até os locais de aplicação.

Dado que o CBUQ possui tempo limitado de trabalhabilidade e depende de logística adequada para manter sua temperatura e qualidade, torna-se imprescindível contratar o transporte específico em caminhão basculante, garantindo o deslocamento contínuo entre a usina e os pontos de reparo.

3.4. Caminhão com Carroceria Fixa

A malha urbana apresenta pontos de intervenção altamente dispersos, exigindo a formação de múltiplas frentes de trabalho para atender toda a área do município com eficiência.

O caminhão com carroceria fixa é necessário para o transporte de equipamentos, ferramentas, insumos e equipes, permitindo deslocamento rápido e suporte operacional às equipes distribuídas.

Este item viabiliza maior produtividade, reduz tempo ocioso e garante que os serviços avancem simultaneamente em diversas regiões da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará

E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

4 – CONCLUSÃO

Diante das necessidades operacionais verificadas em campo e das particularidades da malha viária urbana, os itens acrescidos se mostram indispensáveis para garantir a qualidade, continuidade e eficiência dos serviços de recuperação de pavimento.

A inclusão destes componentes corrige insuficiências da composição padrão, assegura atendimento às condições reais de execução e contribui para a durabilidade e segurança das intervenções.

Assim, recomenda-se a aprovação do acréscimo dos itens mencionados, de forma a viabilizar tecnicamente a execução adequada da operação de tapa-buraco no município.

Santarém – Pará, 17 de novembro de 2025

Eng. Rafael Queiroz Reis
CREA - PA 151177740-0